



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1597/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital nº 2051/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 2051/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 2051/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 613 de 19 de abril de 2023, publicada no D.O.M. em 28 de abril de 2023 e prorrogada conforme Portarias nº 887 de 05/07/2023, nº 946 de 14/07/2023, nº 1050 de 07/08/2023, nº 1094 de 29/08/2023, nº 1174 de 02/10/2023, nº 1295 de 07/11/2023, nº 1406 de 29/11/2023, nº 008/2024 de 02/01/2024, nº 097 de 29/01/2024, nº 252 de 01/03/2024, nº 317 de 27/03/2024, nº 521 de 10/05/2024, nº 608 de 14/06/2024, nº 802 de 26/07/2024, nº 987 de 13/09/2024, nº 988 de 13/09/2024, nº 1152 de 06/11/2024, nº 1233 de 06/12/2024, nº 284 de 18/02/2025, nº 285 de 18/02/2025, nº 1183 de 09/05/2025, nº 1184 de 09/05/2025, nº 1185 de 09/05/2025, nº 1186 de 09/05/2025, nº 1393 de 26/06/2025, nº 1394 de 26/06/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 341/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **17 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.01 11:20:33
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta